



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2018 – SEMSA

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITAMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 070/2018 – SEMSA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018 – SEMSA, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRANCO E CORRÊA..

Por este instrumento de acréscimo de quantitativo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, com CNPJ. N° 01.614.112/0001-03, sediada na Estrada Um, vila Timbó, nesta cidade, representada neste ato pela Sra. Sr^a. **AUSENI DA SILVA MONTEIRO**, brasileira, portador do CPF n° 519.092.352-53, RG n° 3878790 - PC/Pa, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliado nesta cidade de Belterra/PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BRANCO E CORRÊA**, CNPJ: 03.751.669/0001-03, estabelecida na Travessa Arapiuns, Conjunto Flor de Lís, n° 03, Bairro Aparecida, representado por Raimundo Ivanilzo Corrêa e Branco, portador do CPF: 143.451.452-87, doravante denominado de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1. O presente Instrumento altera o valor do Contrato Original de **N° 070/2018 – SEMSA** inicialmente firmando em decorrência do aumento quantitativo dos produtos perecíveis previstos no contrato originário, nos termos anteriormente dispostos.

CLÁUSULA II- DAS ALTERAÇÕES

2.1 O contrato cujo valor era R\$ 305.466,00 (Trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) passa a ser a partir da assinatura deste para o valor de **R\$ 381.545,45 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, o que corresponde aumento de 25% no valor do contrato, em consonância com o art. 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, especificado na tabela a seguir:

	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	ADITIVO O 25% DO QTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO 500G C/ 20 PCT. Em pó contendo 500g acondicionados em caixa de papelão reforçado com 20 pacotes	CAIXA	35	8	70,00	R\$ 560,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

02	AÇUCAR COMUM. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg de peso líquido	FARDO	70	17	73,00	R\$ 1.241,00
05	ALHO Embalagem apropriada até 200g acondicionada em caixa de papelão de até 5kg	KG	60	15	20,00	R\$ 300,00
06	ARROZ TIPO 1 Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30 kg de peso líquido.	FARDO	60	15	81,80	R\$1.227,00
07	AVEIA Em flocos finos. Embalagens de 500g acondicionados em caixa de papelão.	CX	85	21	190,00	R\$3.990,00
09	BISCOITO DOCE apresentação redonda, tipo Maria: ingredientes : açúcar, farinha de trigo e glúten, embalagem com no mínimo 400g	CAIXA	60	15	34,00	R\$510,00
10	BISCOITO ÁGUA E SAL apresentação quadrada, sem recheio, embalagem com no mínimo 400g	CAIXA	180	45	33,00	R\$ 1.485,00
12	CALDO DE GALINHA C/ 24	CAIXA	30	7	11,00	R\$ 77,00
13	CALDO DE CARNE C/ 24	CAIXA	30	7	11,00	R\$77,00
14	CARNE COM OSSO Embalagem plástica transparente de 1kg, rotuladas, acondicionadas em caixa térmica.	KG	4000	1000	16,00	R\$ 16.000,00
15	CARNE TRASEIRA SEM OSSO (CONGELADA). Embalagem plástica transparente de 1kg, rotuladas, acondicionadas em caixa térmica.	KG	4.200	1050	28,00	R\$ 29.400,00
16	CEBOLA DE CABEÇA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas , com coloração uniforme brilho.	KG	200	50	3,00	R\$ 150,00
17	CHARQUE 500G embalagem plástica a vácuo.	PCT	400	100	15,00	R\$ 1.500,00
19	COLORAL embalagem plástica apropriada.	KG	60	15	7,00	R\$ 105,00
20	COMINHO MOÍDO	KG	50	12	38,00	R\$ 456,00



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**PODER EXECUTIVO**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

22	EXTRATO DE TOMATE SACHE C/ 24 extrato alimentício, ingrediente básico tomate, conservação isenta de fermentação, feita com tomates maduros.	CAIXA	50	12	44,80	R\$ 537,60
24	FEIJÃO RAJADO embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparente totalizando 30 kg líquidos.	FARDO	30	7	159,80	R\$ 1.118,60
25	FRANGO congelado (inteiro) limpo, temperado	KG	4.000	1000	7,50	R\$ 7.500,00
26	LEITE EM PÓ 200G C/50 tipo integral ingredientes: soro leite desmineralizado, maltodextrina, óleo soja, tipo integral, sabor neutro, 60% caseína e 40% de proteínas solúveis.	FARDO	100	25	249,80	R\$ 6.245,00
27	MACARRÃO ESPAGUETE 250G C/10 embalagem plástica de até 250g, acondicionados em fardos plásticos	FARDO	100	25	24,00	R\$ 600,00
29	MASSA P/ SOPA 500G C/10 (pequena) embalagens plásticas, acondicionadas em fardos plasticos transparentes.	FARDO	40	10	34,80	R\$ 348,00
30	MODIFICADOR DE LEITE A BASE DE CEREAIS	UNID	100	25	9,85	R\$ 246,25
31	ÓLEO DE COZINHA 900 ml C/20 embalagens pet, acondicionadas em caixas de papelão transportando um total de 20 garrafas.	CAIXA	40	10	94,00	R\$ 940,00
32	OVO EM CUBA C/ 30. tamanho extra origem galinha, característica adicionais branco.	CUBA	24	6	13,00	R\$ 78,00
36	REFRIGERANTE 2 lt C/ 06 sabores guaraná/laranja/cola/uva, contendo agua gaseificada sacrina, sendo permitido extrato vegetal , corante, isenta de corantes artificiais, livre de sujidades, parasita e larvas acondicionadas em garrafa tipo pet, com 02 litros. Acondicionados em fardos com 06 unidades.	PACOTE	30	7	35,00	R\$ 245,00
37	SAL IODADO embalagem plástica de 1 kg .	KG	115	28	1,00	R\$ 28,00
38	PEIXE Congelado acondicionado a embalagem plástica.	KG	100	25	24,80	R\$ 620,00
39	TOMATE CABEÇA tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros sem manchas, com coloração uniforme brilho.	KG	200	50	4,50	R\$ 225,00
40	VINAGRE 500 ml embalagem garrafa plástica.	FRASCO	600	150	1,80	R\$270,00
Valor total R\$ 76.079,45(setenta e seis mil, setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)						



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA IV – DA PUBLICIDADE

4.1- O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMSA, e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA V- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Os recursos para o adimplemento do preço ocorrerão por conta da SEMSA com a dotação:

- **10.301.0004.2062.0000–3.1.90.04.00**
- **10.3010004.2063.0000 -3.3.90.30.00**
- **10.302.0004.2070.0000-3.3.90.30.00**
- **10.305.0004.2067.0000-3.3.90.30.00**

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 11 de Abril de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
